



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas e 6 (seis) minutos, de maneira híbrida, realizou-se a nonagésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho, e secretariada por mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino; Representante da Secretaria do Estado da Fazenda do Distrito Federal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inaldo José de Oliveira; Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF**: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Jucelio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação; Pedro Henrique Araujo Nabarrete Gabini, Chefe da Controladoria Substituto; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Nádia Roselei Lamb Lipke, Diretora de Administração e Finanças substituta; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Presidente do CONAD, Sr. Inaldo Oliveira, declarou aberta a sessão. Em seguida, passou a tratar do primeiro item da pauta: **item I – Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 96ª Reunião Ordinária**. Nesse momento, o Sr. Inaldo questionou os membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. Passou, então, para o **item II – Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de junho de 2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN)**. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Mendes Rodrigues, apresentou o relatório de investimentos referente a junho de 2025, destacando o desempenho positivo das carteiras no primeiro semestre. No Fundo Solidário Garantidor (FSG), ele informou que o patrimônio havia alcançado quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis

mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos (R\$ 4.375.366.253,73), com rentabilidade mensal de quarenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos (R\$ 40.623.176,94) e acumulada no ano de duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos (R\$ 269.573.353,34), correspondendo a 6,57% no período, acima da meta de 3,56%. O Diretor enfatizou o desempenho dos ativos indexados ao CDI (27,07% da carteira) e a redução estratégica da exposição a títulos públicos marcados a mercado, diminuindo a volatilidade. Comunicou que a renda fixa representava 88,06% do total, sendo 93,96% de alta ou muito alta liquidez, com risco de mercado baixo. Informou que em junho, foram realocados vinte milhões de reais (R\$ 20.000.000,00) de um fundo no exterior para um fundo atrelado ao CDI. Informou que no Fundo Capitalizado (FC), o patrimônio havia atingido um bilhão, setecentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 1.759.868.986,56), com rentabilidade de doze milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos (R\$ 12.292.415,94) no mês e noventa e três milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos (R\$ 93.880.835,60) no ano, equivalente a 6,28%, superando a meta atuarial de 5,65%. A carteira apresentava 72,93% em Títulos Públicos e 94,41% em Renda Fixa, com 97,75% de ativos de alta ou muito alta liquidez e risco de mercado baixo. Informou que, entre as operações, destacaram-se a compra de quarenta e oito milhões e novecentos mil reais (R\$ 48.900.000,00) em títulos públicos e a realocação de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00) de fundos no exterior para DI. O rendimento consolidado dos fundos no semestre foi de trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos (R\$ 371.830.749,98). As estratégias aprovadas para agosto previam autorizações de realocação de cerca de quatrocentos milhões de reais (R\$ 400.000.000,00) para o FSG e cento e cinquenta milhões de reais (R\$ 150.000.000,00) para o FC. O Presidente do Conselho pontuou que o cenário atual era mais favorável que no passado, sendo acompanhado pelo Diretor Thiago, que mencionou a superação dos efeitos da inflação de fevereiro. O Presidente parabenizou a equipe pelo resultado acima da meta do IPCA em ambos os Fundos. Não havendo manifestações, passou-se para o **item III – Andamento das consultas dos custos estimados e os requisitos legais e institucionais para a elaboração do projeto urbanístico dos imóveis do Polo JK (Diretoria de Investimentos - DIRIN)**. Novamente com a palavra, o Sr. Thiago apresentou o andamento das ações relativas aos imóveis do Iprev/DF no Polo JK. Informou que, conforme orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), a elaboração do projeto urbanístico dependia do cumprimento de dez etapas, desde a apresentação da documentação inicial e levantamento topográfico até a aprovação final por decreto governamental. Esclareceu que, segundo a SEDUH, os custos de elaboração seriam de responsabilidade do Iprev/DF. Sobre as consultas realizadas a outros órgãos, relatou que a Terracap informara que desenvolvia projetos apenas em áreas próprias, não atendendo à demanda; a consulta ao CREA/DF, sobre eventual parceria, ainda não teve resposta. O custo estimado para elaboração do projeto variava entre R\$10 milhões e R\$15 milhões, com prazo de execução de vários anos, a exemplo do ocorrido no Setor Jóquei Clube. Podenrou que, embora a aprovação agregasse valor aos terrenos, o alto custo e o longo prazo representavam risco, sobretudo se o Instituto não executasse as obras posteriormente. Em seguida, solicitando a palavra, a Sra. Raquel Galvão destacou que a despesa não podia ser custeada pela taxa de administração, devendo ser suportada pelo próprio fundo, o que implicaria questões regulatórias e possíveis conflitos de interesse. Como alternativa, o Sr. Inaldo mencionou a busca de parceiros para o custeio ou a venda direta dos imóveis, hipótese que segundo a Sra. Raquel, poderia gerar prejuízo contábil. Novamente com a palavra, o Diretor de Investimentos informou que haveria reunião com a área de inteligência de projetos da Terracap, para fins de exploração de cenários. A título de informe, o Diretor comunicou dois pontos relevantes: b primeiramente, a recente aprovação do projeto urbanístico do Setor Jóquei Clube (SJC), por decreto do GDF, o que exemplificava a conclusão do processo de dez etapas anteriormente descrito. Em seguida, comunicou o êxito do leilão de imóveis do Bloco 1 do Plano de Gestão de Imóveis (PGI), realizado pela Terracap (Edital nº 09/2025). Informou que dos 14 imóveis ofertados, 11 receberam lances, totalizando aproximadamente R\$68 milhões, valor superior à avaliação inicial de R\$44 milhões. Não havendo mais manifestações, o Sr. Inaldo agradeceu ao Diretor e deu prosseguimento à pauta. Passou-se, então, para o **item IV – Apresentação do Relatório de Controle Interno (1ª trimestre/2025) - Controladoria**; O Sr. Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria, iniciou esclarecendo que o relatório seguia o novo formato exigido para o Nível IV do Pró-Gestão. Ele detalhou as ações de controle realizadas no período, incluindo notas técnicas sobre a conformidade da prestação de contas de 2024, o acompanhamento do balanço

patrimonial e a análise de contratos. Sobre a regularidade previdenciária, informou que, no primeiro trimestre, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) estava vigente, tendo sido renovado posteriormente. No âmbito correcional, relatou a conclusão de duas sindicâncias, uma referente a apuração de dano ao erário, esclarecendo, após questionamento, tratar-se de pagamentos sem cobertura contratual) e outra sobre conduta inadequada, ambas aguardando julgamento. Em relação ao desempenho dos fundos de investimento no trimestre, foi registrado que tanto o Fundo Solidário Garantidor quanto o Fundo Capitalizado alcançaram a meta em janeiro e março, mas não em fevereiro. Sobre as concessões, no período foram registradas duzentas e trinta e seis aposentadorias, noventa e cinco pensões, vinte revisões e catorze reversões. Das cento e vinte e quatro demandas recebidas do Tribunal de Contas do DF (TCDF), vinte e quatro haviam gerado diligências, das quais quatro seguiam em andamento. Informou que o impacto financeiro de decisões judiciais no trimestre totalizou aproximadamente sessenta e sete milhões de reais (R\$67.000.000,00). Na área da Ouvidoria, destacou-se que 42,5% das manifestações foram classificadas como "Reclamação", embora, em sua maioria, se referissem a pedidos de agilidade processual. O tempo médio de resposta foi mantido em nove dias, com 100% de cumprimento do prazo. O tema "Servidor Público" foi o mais recorrente, sendo que 81% dessas manifestações foram elogios. Os indicadores de satisfação com o atendimento e com a resposta atingiram 100%, enquanto o índice de resolutividade ficou em 67%, abaixo da meta de 76%, fato justificado pelo apresentador como uma consequência de o cidadão não obter a resposta que desejava, e não por falta de atendimento. Finalizada a exposição, o Presidente do Conselho agradeceu e deu continuidade à reunião, passando para o item seguinte da pauta, **item V – Esclarecimentos sobre processo sigiloso, encaminhado à presidência do CONAD.** A matéria foi apresentada pelo Conselheiro Sr. Rogério Oliveira Anderson, que relatou ter recebido, enquanto presidente do Conselho, um requerimento da Associação dos Servidores da Carreira Previdenciária do DF (ASPREV). O objeto da denúncia versava sobre supostas práticas de assédio moral e omissões administrativas contra servidores recém-empocados em 2024, incluindo alegações de perseguição, ambiente de trabalho hostil e irregularidades na avaliação de desempenho. Rogério informou que, após análise, verificou-se que a denúncia não apresentava fatos concretos ou individualizados que permitissem uma apuração. Informou também que foram solicitadas manifestações de áreas técnicas do Iprev/DF. O Diretor Jurídico, Dr. Luiz Gustavo Múglia, solicitando a palavra, apontou a ausência de materialidade para a instauração de procedimento e a ilegitimidade ativa da associação à época do requerimento, por não estar formalmente constituída. A Controladoria também concluiu pela inviabilidade de abertura de apuração por ausência de elementos objetivos. A Presidência do Iprev-DF, por sua vez, negou a existência de um ambiente institucional de assédio e esclareceu que as questões relativas à avaliação de desempenho decorreriam de uma revisão do formulário para garantir sua conformidade legal. Diante do exposto, o Conselheiro Rogério propôs o arquivamento do processo por inadmissibilidade formal da denúncia e ausência de fatos concretos, sem prejuízo de reanálise futura caso surjam novas informações. Propôs, ainda, o reforço das ações de prevenção ao assédio já em curso no Instituto. Em complemento, a Presidente do Iprev/DF, Sra. Raquel Galvão, informou que a ASPREV já havia regularizado sua situação jurídica. Relatou que a Diretoria do Instituto se reuniu com a associação, estabelecendo um diálogo produtivo, e que as mesmas denúncias já haviam sido arquivadas tanto na Controladoria-Geral do DF (CGDF) quanto no Ministério Público do DF, por falta de elementos comprobatórios. Após os esclarecimentos, o Presidente do Conselho, Sr. Inaldo José de Oliveira, submeteu o relatório e a proposta de arquivamento à votação. Assim, a sugestão do Conselheiro Rogério pelo arquivamento do processo foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Não havendo mais nenhum apontamento sobre o tema, o Presidente prosseguiu para o último item da pauta, **item VI - Informes Gerais.** O Presidente do Conselho, Sr. Inaldo José de Oliveira, apresentou resumo sobre o término e recondução de mandatos de conselheiros. Informou que, dos sete conselheiros em término de primeiro mandato, todas as entidades representativas, exceto o SINDATE/DF, haviam optado pela recondução. Segundo ele, a não recondução do representante do SINDATE/DF, Sr. Newton Cleiton, implicaria vacância do assento e abertura de novo processo de seleção. Ele informou que as providências para a recondução dos demais e para a nomeação dos novos membros já estavam em andamento. Em relação aos dois conselheiros em término de segundo mandato, comunicou que foi aberto o processo para preenchimento das vagas e que, até o momento, três sindicatos haviam apresentado indicações, com prazo final para manifestações em oito de agosto. Informou ainda que o mandado de segurança impetrado pelo SINDICAL, questionando o mandato do Conselheiro Sr. Saulo de Oliveira Nonato, havia sido indeferido pela Justiça, que considerou não haver violação legal e reafirmou a validade do mandato. Adicionalmente, o Sr. Inaldo comunicou que havia atas de reuniões anteriores com assinaturas pendentes e que entraria em

contato com os respectivos conselheiros para regularizar a situação. Por fim, a Sra. Jucelina informou que, a partir de agosto, o Iprev/DF iniciaria o processo de solicitação da base de dados junto à Câmara Legislativa, ao Tribunal de Contas, à Defensoria Pública e ao Poder Executivo, para a realização da avaliação atuarial de 2025. Assim, não havendo mais dúvidas, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e dezenove minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/09/2025, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 03/09/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 03/09/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/09/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/09/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 03/09/2025, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 04/09/2025, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Membro do Conselho de Administração**, em 04/09/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 09/09/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 12/09/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/09/2025, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 26/09/2025, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 30/09/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 01/10/2025, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178242719)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178242719)  
[verificador= 178242719](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178242719) código CRC= **0A570304**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -  
Telefone(s): (61)3105-3452  
Site - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)